

EDITAL ATAC/FZEA 20/2024

Aprovado pela Comissão de Graduação em 03 de abril de 2024.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS, MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas remanescentes, com base no artigo 77 do Regimento Geral da USP, faz saber que serão aceitas inscrições para o processo de transferência externa para ingresso no segundo semestre de 2024, nas condições que se seguem:

Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo 1º - 10 (dez) vagas para o curso de Zootecnia.

Parágrafo 2º - 01 (uma) vaga para o curso de Medicina Veterinária.

Parágrafo 3º - 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos - Integral.

Parágrafo 4º - 38 (trinta e oito) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos - Noturno.

Parágrafo 5º - 53 (cinquenta e três) vagas para o curso de Engenharia de Biosistemas.

Artigo 2º - INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º – As inscrições serão realizadas das **09h00 do dia 03 de junho de 2024 às 23h59 do dia 04 de junho de 2024** por meio de preenchimento de formulário específico disponível no link <https://forms.gle/nKEh4cjnSuuWagVu9> (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição).

Parágrafo 2º - O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, em arquivo ".pdf" e com tamanho máximo de 10MB:

I - Cópia de documento de identidade válido;

II – Comprovante de matrícula do semestre vigente, fornecido pela Instituição de origem, devidamente autenticado por meio de código eletrônico de verificação ou carimbado e assinado, constando as seguintes informações: curso e ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado ou atestado de matrícula trancada, desde que no ato da matrícula, o aluno esteja com a matrícula ativa na Instituição de origem;

III - Histórico Escolar Completo (com reprovações) da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo nota, carga horária e frequência das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação válido ou assinado e carimbado.

Parágrafo 3º - Os documentos anexados deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.

Parágrafo 4º - Não serão aceitas inscrições com informações e/ou documentos incompletos ou que não atendam as condições citadas no parágrafo 2º.

Parágrafo 5º - As inscrições serão homologadas pela Comissão de Graduação até o dia **07 de junho de 2024** e divulgadas no site da FZEA.

Parágrafo 6º - Recursos acerca da homologação das inscrições poderão ser encaminhados ao Serviço de Graduação (graduacaofzea@usp.br), até as 17h00 do dia **11 de junho de 2024**. A decisão será divulgada no site da FZEA no dia **19 de junho de 2024**.

Artigo 3º - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º - Ter sido aprovado na Pré-Seleção realizada pela FUVEST;

Parágrafo 2º - No ato da inscrição, o candidato deverá ter concluído efetivamente, pelo menos, um ano de curso (ou dois semestres letivos) na instituição de origem, desconsiderando-se períodos de trancamento de curso, quando houver, comprovado por meio de registro de notas em histórico escolar.

Parágrafo 3º - Conhecer o conteúdo integral deste edital.

Artigo 4º - SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Parágrafo 1º - A seleção dos inscritos será realizada considerando os seguintes processos de segunda etapa:

I - Prova escrita;

II - Análise do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;

III - Entrevista;

IV - Pré-seleção FUVEST.

Parágrafo 2º - A prova escrita será baseada nas seguintes disciplinas, cujos programas estão disponíveis no site uspdigital.usp.br, Disciplinas:

I - Curso de Engenharia de Alimentos

- a. ZEB0171 – Física Geral e Experimental I
- b. ZAB1007 – Química Geral

II - Curso de Engenharia de Biosistemas

- a. ZEB0171 - Física Geral e Experimental I
- b. ZAB1007 – Química Geral

III - Curso de Zootecnia

- a. ZAB1122 – Botânica para Zootecnia
- b. ZAB0114 – Zoologia Aplicada à Zootecnia

IV – Curso de Medicina veterinária

- a. ZMV1303 – Anatomia Animal I
- b. ZAB1315 – Fisiologia Animal I

Parágrafo 3º - A prova escrita será realizada presencialmente na FZEA no dia **24 de junho de 2024**, em local e horário a ser divulgado no site da FZEA (www.fzea.usp.br – Graduação – Serviços Oferecidos – Formas de Ingresso na FZEA – Transferência Externa).

Parágrafo 4º - A entrevista será realizada entre os dias **25 e 28 de junho de 2024** por meio da utilização de aplicativo de videoconferência Google Meet, cujo link para acesso será enviado por e-mail ao candidato até o dia 24/06/2024.

Parágrafo 5º - A nota final será calculada por meio da média aritmética dos quatro itens citados no Parágrafo 1º do artigo 4º. A classificação final dos candidatos será determinada pela nota final obtida, desde que esta tenha sido igual ou superior a cinco.

I – Em caso de empate entre os candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

II – Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota igual a 0,0 (zero vírgula zero) em qualquer uma das provas escritas.

Parágrafo 6º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, de acordo com a nota final, até que a última vaga disponível seja preenchida.

Parágrafo 7º - Caso o número de alunos aprovados seja superior ao de vagas oferecidas, formar-se-á uma lista de espera específica para cada curso, cujos componentes poderão ser convocados para a matrícula em caso de desistência de vaga.

Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados preliminares será feita até **12 de julho de 2024**, no site da FZEA (www.fzea.usp.br - Graduação – Serviços Oferecidos - Formas de Ingresso na FZEA - Transferência Externa)

Parágrafo 2º - Recursos acerca do resultado preliminar poderão ser encaminhados ao Serviço de Graduação (graduacaofzea@usp.br), até as 17h00 do dia **16 de julho de 2024**. A decisão e o resultado final serão divulgados no site da FZEA no dia **23 de julho de 2024**.

Parágrafo 3º - As declarações de vaga dos aprovados serão enviadas por e-mail no dia da matrícula.

Artigo 6º - MATRÍCULA DOS APROVADOS

Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias **25 e 26 de julho de 2024**, mediante preenchimento de formulário específico disponível no link <https://forms.gle/3m6rmlEuots5z5aF6>, ao qual deverão ser anexados os documentos descritos no parágrafo 2º.

Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula:

I – Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

III – Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

IV- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação ou assinado e carimbado;

V – Uma foto 3x4 atual;

Parágrafo 3º - Os documentos enviados eletronicamente deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.

Parágrafo 4º - Não serão aceitas matrículas que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.

Parágrafo 5º - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.

Parágrafo 6º - Conforme artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

Artigo 7º - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Parágrafo 1º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão seguir instruções descritas no site da FZEA: www.fzea.usp.br – Graduação – Serviços Oferecidos – Aproveitamento de Estudos.

Parágrafo 2º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Artigo 8º - Os candidatos aprovados, oriundos de instituições públicas, em um prazo de 30 dias após a matrícula, deverão apresentar documento de comprovação de desligamento da Universidade de origem, sob pena de cancelamento de sua vaga nesta Universidade, conforme previsto na Lei Federal 12.089/2009.

Artigo 9º - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Artigo 10º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 05 de abril de 2024.